



DECRETO Nº 3875, DE 31 DE JANEIRO DE 1989.

Designa membros do Planário e da Comissão Fiscal do Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor COMBEM.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 9º parágrafo 2º e artigo 16 da lei nº 1761, de 02 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do expediente do Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor de Itabira-COMBEM, de nº 02/89,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os membros a seguir citados, respectivamente, efetivos e suplentes, para compor os órgãos do Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor de Itabira-COMBEM, como representantes das entidades abaixo declaradas, para o mandato de 1989 a 1992:

1-PARA O PLENÁRIO

1-Da Câmara Municipal de Itabira

Manoel Messias de Oliveira  
Otteni José dos Santos

2-Do Lions Clube Centro

Expedito Geraldo Duarte  
Adair Rosa

3-Do Lions Clube Nove de Outubro

José Mário Vicente  
Nicomedes Alves

4- Rotary Clube Centro

Wagner Fernandes  
Walter Pontes

5-Rotary Clube Cauê

Antônio Nogueira Filho  
Robson Lage

6-Sindicato Metabase

Milton José M. Bueno  
José Alberto Miguel

10

*Handwritten signatures and notes on the left margin.*



7-Sindicato dos Rodoviários

Antônio Gregório Vieira

João Socorro Panta

8-Sindicato Rural de Itabira

Custódio Tôrres Cruz

José Maria Lage Chaves

9-Associação Comercial de Itabira

Antônio Silveira Andrade

Ciro de Oliveira Pires

10-Cia. Vale do Rio Doce

Adriana Ferreira Furtado

Selma Cunha Macedo

11-Sociedade São Vicente de Paulo

Heber Nunes Coelho

José Luiz Coelho

12-Caritas Diocesana

Margarida Silva Costa

Conceição Augusta Costa

13-Associação Prot. ã Matern. Inf. Itabira

Silvério Bragança

Stela M. Lage Rosa

13-Inter-Assoc. Amigos de Bairros

José Vital de Oliveira

José Felipe Adão

II-PARA COMISSÃO FISCAL

1-Prefeitura Municipal de Itabira

Contabilista: Paulo Roberto Moraes

2-Câmara Municipal de Itabira

Paulo Valério Lage Chaves

3-Plenário

Sr. Wagner Rodrigues



Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 31 de janeiro de 1989.

  
LUIZ MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CÂNDIDO BISEWSKI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.